



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 04/2012-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 05/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

**1 – RETIFICA** o item 1.1. do Edital de Abertura n.º 05/2012-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 06, 13 e 17/07/2012 no que diz respeito às funções de **Técnico(a) de Segurança do Trabalho (1.734) e Técnico(a) em Semaforização III (1.735)**, para fazer constar o correto:

<b>Nº Concurso</b>	<b>Funções</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário R\$</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
<b>1734</b>	<b>Técnico ou Técnica de Segurança do Trabalho</b>	<b>02</b>	Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Registro no SST/Ministério do Trabalho / 40 horas	<b>1.800,08 + 430,00 (gratificação)</b>	56,00
<b>1735</b>	<b>Técnico ou Técnica em Semaforização III</b>	<b>05</b>	Curso Técnico em Eletrônica <b>ou</b> Curso Técnico em Eletrotécnica <b>ou</b> Ensino Médio Completo e Curso em Elétrica / 40 horas	<b>1.808,08</b>	56,00

**2 – INCLUI o subitem 1.4.1., conforme segue:**

“1.4.1. Será acrescido ao salário do Técnico(a) em Segurança do Trabalho a Gratificação de Desempenho no valor de R\$ 430,00, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.021/2012”.

**3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura n.º 05/2012-SAM01.**

Guarulhos, 23 de julho de 2012.

**ROSELENE DE LOURDES MENDES**  
Presidente da Comissão